



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1152 – 28 de Março de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**L E I n.º 1997/19 de 27.03.2019** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.686.000,00 e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.686.000,00 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais), e incorporar ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentária com Destinação de Recursos (DR 102) conforme Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG: **Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00- INVESTIMENTO 3.3.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 5.686.000,00** Art. 2º. Como recurso a abertura do crédito referido no artigo anterior, será anulado parcialmente a seguinte dotação orçamentária em conformidade com o artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e da Destinação de Recursos 102 (DR 102) conforme Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG: I) **Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.04- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..... R\$ 1.300.000,00** II) **Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 600.000,00** III) **Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 200.000,00** IV) **Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.16- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL ... R\$ 80.000,00** V) **Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.94- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS ...R\$ 40.000,00** VI) **Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO .... R\$ 178.000,00** VII) **Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.46- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ..... R\$ 100.000,00** VIII) **Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-**

**Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-1013- PROMOVENDO A SAUDE Ação-2.065- MANUTENÇÃO DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00- INVESTIMENTOS 4.4.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 8.000,00** IX) **Órgão -02- PREFEITURA MUNICIPAL Unidade-06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade-01- SERVIÇOS SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO Função 10- SAÚDE Sub Função-302- ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa-0000- ENCARGOS SOCIAIS Ação-0.021- SUBVENÇÃO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACUTINGA 3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.50.00- TRANSFERENCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 3.3.90.43- SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 3.180.000,00** Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 27 de Março de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretario Municipal de Fazenda

### PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 07/2019 – Análise de Recursos - A.S.E. VIGIA

NOME DO CANDIDATO	Resultado
Bruna Gabriela Cariolato	Deferido- 80%
Gilson Aparecido Eugênio	Indeferido
Ivair Molinari	Indeferido

### Seção de Licitações e Compras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Processo nº. 051/18. T.P nº 01/19.** Objeto: Contratação de empresa pra execução de obra pública de reconstrução de uma ponte de madeira, localizada no Bairro Pedra Amarela, Jacutinga/MG. Contratado: CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI-EPP, CNPJ: 00.407.633/0001-19 Rua: São Benedito, n.º. 397 - Centro, São José do Alegre/MG, CEP: 37510-000. No valor de R\$ 78.274,05 (setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). Data: 27/03/2019 José Aldo Raffaelli Filho - Secretário Municipal de Obras.